



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 041/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 70 § 1º DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RES. CD-34/76) BEM COMO;

CONSIDERANDO as propostas da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Sub-Reitoria Acadêmica,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É concedida prorrogação de prazo, para término de pós-graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem :

NOME	CLASSE OU A. E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO DE AFAST.	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
SANDRA CORREA MOURA	A. E.	CCS.	Geografia Humana	UFRJ	MAR/78	01/07 a 31/12/80
HUMBERTO GASTÃO BODRA	A. E.	CCS.	História do Brasil	FUC- SP.	MAR/78	01/07 a 28/02/81
ENECLILDO DEL DUCCAS MENDONÇA	A. E.	CCET.	Térmica /Fluídos	UNI CAMP.	MAR/78	01/07 a 31/12/80
MARLENE MILHARÉZI DEL DUCCAS MENDONÇA	A. E.	CCET.	Térmica /Fluídos	UNI CAMP.	MAR/78	01/07 a 31/12/80
VANGIL PINTO DA SILVA	A. E.	CCBS.	Limnologia	UFSCar	MAR/78	01/07 a 30/09/80





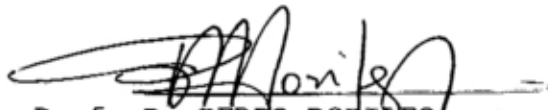
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprova
da pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor
nesta data.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 06 de outu
bro de 1980.


Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

